Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES.

I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.018– 18/2019

A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 27.12.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao SL Nelas, por infrações disciplinares cometidas no jogo SL Nelas x AFD Pinguinzinho para o Campeonato Distrital de Juniores "E" Sub-10 em Futebol 7, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

a) **DERROTA** por 3-0, nos termos do artigo 117 n.1 e n.2 alínea b), conjugado com os artigos 19º alínea e) e artigo 29º, todos do Regulamento Disciplinar;

b) **MULTA** de 125€ (cento e vinte e cinco euros), nos termos do artigo 117º;

c) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA INSPEÇÕES AUTOMÓVEIS
TECNINVICTA
Caldas de Penacova Água Mineral Natural
ESTANEL ESTANÍFERA DA BEIRA, LDA.
Tesouro Urbano Manutenção de Estradas

geral@afviseu.pt
+351 232 424 859
www.afviseu.pt
Apartado 135 - Fontelo3500-143 Viseu

II.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.020– 18/2019

A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 27.12.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao SL Nelas, por infrações disciplinares cometidas no jogo Os Galfarritos x SL Nelas para o Campeonato Distrital de Juniores "E" Sub-10 em Futebol 7, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

a) **DERROTA** por 3-0, nos termos do artigo 117 n.1 e n.2 alínea b), conjugado com os artigos 19º alínea e) e artigo 29º, todos do Regulamento Disciplinar;

b) **MULTA** de 125€ (cento e vinte e cinco euros), nos termos do artigo 117º;

c) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)